

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realizada em 03 (três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco)

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco), a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Raurício Justino da Silva e a presença dos vereadores; Cassia Barbosa Cabral Oliveira, Claudio Dias de Lima, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Ivon Alves dos Santos, Ivo Barbosa dos Santos e Raimundo José Barbosa. Reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde o senhor presidente pediu a 1ª (primeira) secretária a vereadora Cassia Barbosa Cabral Oliveira que realizasse a leitura das atas das sessões anteriores, a leitura das atas foi realizada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente abriu a **ORDEM DO DIA** e pediu a 1ª (primeira) secretária que realizasse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 018/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antonio dos Lopes-MA para o exercício 2026.”** de autoria do Poder Executivo. Na sequência o senhor presidente colocou em votação nominal em **Regime de Urgência** o **PROJETO DE LEI Nº 018/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antonio dos Lopes-MA para o exercício 2026.”** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra ao **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** para dar esclarecimentos sobre o projeto de lei, após fazer uso da palavra, perguntou aos vereadores se possuíam alguma dúvida pelo que os vereadores informaram não possuir questionamentos. Em seguida perguntou aos senhores vereadores e vereadoras se possuíam

alguma emenda ao presente projeto pelo que nenhum vereador apresentou emendas ao projeto de lei nº 018/2025. Dando continuidade, o senhor presidente colocou em votação nominal o **PROJETO DE LEI Nº 018/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antonio dos Lopes-MA para o exercício 2026.”** que foi aprovado por maioria absoluta. Ato contínuo o senhor presidente pediu a 1ª (primeira) secretária que realizasse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 019/2025 que “Altera a Lei Municipal Nº076 10 de dezembro 2021 que estabelece parâmetros relativos à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Santo Antonio dos Lopes – MA, cria o fundo da infância e adolescência, revoga a Lei Municipal Nº004/2007 e dá outras providências”** de autoria do Poder Executivo. Na sequência o senhor presidente colocou em votação nominal em **Regime de Urgência** o **PROJETO DE LEI Nº 019/2025 que “Altera a Lei Municipal Nº076 10 de dezembro 2021 que estabelece parâmetros relativos à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Santo Antonio dos Lopes – MA, cria o fundo da infância e adolescência, revoga a Lei Municipal Nº004/2007 e dá outras providências”** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra ao **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** para dar esclarecimentos sobre o projeto de lei, após fazer uso da palavra, perguntou aos vereadores se possuíam alguma dúvida pelo que os vereadores informaram não possuir questionamentos. Discutido o projeto o senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva afirmou possuir emendas aditivas ao projeto de lei nº 019/2025 e as apresentou; **ART. 2º - NO ART. 3º, PARÁGRAFOS 5º, 8º E 9º, ART. 10, I, “A”, ART. 63, ART. 76, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 076 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, ONDE SE LÊ “SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, PASSA-SE A LER “SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO”.** Em seguida perguntou aos senhores vereadores e vereadoras se possuíam alguma emenda ao presente projeto pelo que nenhum vereador apresentou emendas ao projeto de lei nº 019/2025. Iniciada a fase de votação das emendas, perguntou aos senhores vereadores; sobre as emendas aditivas do vereador Jose Rauricio Justino da Silva se eram a favor ou contra as emendas aditivas apresentadas pelo que todos os vereadores presentes foram favoráveis as emendas aditivas ao

projeto de lei nº 019/2025. Dando continuidade, o senhor presidente colocou em votação nominal o **PROJETO DE LEI Nº 019/2025 que “Altera a Lei Municipal Nº076 10 de dezembro 2021 que estabelece parâmetros relativos à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Santo Antonio dos Lopes – MA, cria o fundo da infância e adolescência, revoga a Lei Municipal Nº004/2007 e dá outras providências”** que foi aprovado por maioria absoluta. O Senhor presidente encerrou a **ORDEM DO DIA** e deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** franqueando a palavra aos senhores vereadores e fez uso o vereador **Gilmar Pereira dos Santos**, que cumprimentou a todos os vereadores com um bom dia na pessoa do senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva, funcionários, assessoria jurídica e público presente, justificou sua ida a Tribuna para pedir a manutenção da estrada que dá acesso ao bairro que o ex prefeito Bigu de Oliveira está entregando, lá reside a senhor João e senhora Adenilde que é cadeirante e precisa daquela via para transitar, afirmou que o orçamento aprovado pela Câmara Municipal é de valor muito alto portanto com dinheiro suficiente para resolver os problemas do município, lembrou que o povoado Centro do Severão ficou sem água por aproximadamente 15 (quinze) dias e que foi necessário o Senhor Neguinho que é morador do povoado, pagar do próprio bolso ao seu Chiquinho para resolver o problema, só então a prefeitura tomou providências para resolver o problema, questionou se o poder executivo tomou conhecimento dos problemas existentes no município, questionou se os vereadores estão realmente cumprindo seu papel de fiscais, fez um requerimento verbal onde pediu que o poço artesiano do povoado Criuli perfurado em 2019 e que até o momento não funciona e assim continua o problema de abastecimento de água, disse que no povoado Santa Edwiges o povo clama por mudanças a falta de agua tem sido algo constante e os moradores do povoado tiveram que quebrar canos por conta da falta de abastecimento de água, disse que no outro dia a prefeitura tomou providências e espera que não seja algo que volte a acontecer, disse que todos tem conhecimento que o básico esta faltando e que seu desejo é que a gestão atenda as necessidades do povo, lembrou que os alunos da rede pública de ensino ainda estão sem fardamento escolar, destacou sua gratidão ao povo de Santo Antonio dos Lopes e encerrou suas palavras. Como nenhum outro vereador fez uso da palavra, o senhor Presidente José Rauricio Justino da Silva

proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 03 (três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).